



PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE JOINVILLE

VARA DE EXECUÇÕES PENAIS DA COMARCA DE JOINVILLE

Autos nº. 0192522-32.2012.8.19.0001

Processo: 0192522-32.2012.8.19.0001
Classe Processual: Execução da Pena
Assunto Principal: Pena Privativa de Liberdade
Autoridade(s): • Estado do Rio de Janeiro (CPF/CNPJ: 42.498.600/0001-71)
Executado(s): • VIDAL DE BORBA (RG: 0293284337 IFP/RJ e CPF/CNPJ: 061.161.189-92)
Rua Piçarras, 257 - Petrópolis - JOINVILLE/SC - CEP: 89.208-520

OBJETO: Execução Penal.

FASE ATUAL: Processo Extinto.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Trata-se de execução penal contra o apenado Vidal de Borba, CPF 061.161.189-92, filho de Eliana de Borba e Walmor de Borba, condenado nos autos da ação penal nº 0003547-23.2012.8.19.0002 da 4ª Vara Criminal de Niterói, como incurso nos art. 288 e 155, § 4º, ambos do CP, à pena de 5 anos de reclusão em regime inicial semiaberto, progrediu para o regime aberto em 15/02/2019. Conforme sentença de seq. 44.1 foi declarada extinta a punibilidade em 07/07/2023, com trânsito em julgado em 28/11/2023.

Joinville, 28 de novembro de 2023.

Luiz Ricardo Tilp
Técnico(a) Judiciário(a)

